



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA JOSÉ DOS SANTOS LIMA.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 010/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA JÉSSICA ELEUTERIO DOS SANTOS.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 011/2024:** CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA ADRIANA AMPARO DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
29 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2024, DE 29 FEVEREIRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora JOSÉ DOS SANTOS LIMA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 068/2023.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *JOSÉ DOS SANTOS LIMA (MAT.531)*, no período retroativo a 02/02/2024, e termino em 01/05/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 29 de fevereiro do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
29 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 010/2024, DE 29 FEVEREIRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora JÉSSICA ELEUTERIO DOS SANTOS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 091/2022.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *JÉSSICA ELEUTERIO DOS SANTOS (MAT.5778)*, no período retroativo a 19/02/2024, e termino em 18/05/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 29 de fevereiro do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
29 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 011/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a Servidora Adriana Amparo dos Santos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA**  
c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 025/2024,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, X da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 1º do art. 91º da Lei Municipal nº 37, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto do Servidor Público), Licença-Maternidade a servidora Pública Municipal, Adriana Amparo dos, **(Mat.5819)** com efeito retroativo a 07/01/2024, e termino em 06/05/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** em 29 de fevereiro de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal